



*Estado do Pará*

*Prefeitura Municipal de Rurópolis*

*Rua 10 de maio 263 - Centro – CEP 68.165-000*

*CNPJ – 10.222.297/0001-93 - Rurópolis – Pará. E-mail [licitacao-pmr@hotmail.com](mailto:licitacao-pmr@hotmail.com)*

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS – PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

# **EDITAL**

**CONVITE Nº. 001/2020-CO/ SEMED**

**Processo nº. 001/2020-CO/ SEMED**



**EDITAL**  
**CONVITE N.º. 001/2020-CO/ SEMED**  
**PROCESSO N.º. 001/2020-CO/ SEMED**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

**1. INTRODUÇÃO**

**1- A PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, a quem interessar possa, que as na sala de Licitações, situada na Rua 10 de Maio, n.º. 263, Centro, Rurópolis - PA estará realizando processo licitatório, na modalidade CONVITE, do tipo **MENOR PREÇO LOTE** destinado à contratar empresa de com objetivo de **CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA AMPLIAÇÃO DO BARRACÃO DA ESCOLA VILA NOVA**. observada as normas, condições e recomendações contidas neste Edital, e seus Anexos. Para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A licitação será regida pela Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93, modificada pelos dispositivos contidos na Lei Federal n.º8.883, de 08.06.94 e da Lei Federal n.º8.648, de 27.05.98, **LC-123/06 e LC- 147/2014 e pela Lei Municipal 366/2017** posteriores alterações, e as disposições deste Edital.

**1.2 JUSTIFICATIVAS** – A Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMED busca a qualidade da educação por meio da garantia dos direitos de aprendizagem de seus alunos. Para isso, dentre suas ações fomenta a melhoria na infraestrutura física de suas escolas, garantido a valorização do profissional da educação, a comodidade de seus usuários, convergindo para maximização dos resultados em termos qualitativos e quantitativos.

Para garantir a consecução de seus objetivos, busca recuperar, ampliar e qualificar a estrutura física de suas escolas, criando espaços seguros, modernos e equipados, tornando assim o ambiente escolar um espaço de aprendizagem agradável, onde educador e educando tenham prazer de ensinar e aprender.

Sabemos que uma educação de qualidade exige um ambiente atraente e dinâmico fazendo-se necessário a Contratação de uma Empresa Especializada na Execução de Obra para Ampliação da escola por meio de construção de salas de apoio para que possam ser utilizados de forma adequada.

**Exercício 2019**

**0606.12.361. 0005.1.007 – CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CENS FUNDAMENTAL**  
**44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES**

1.3 O valor orçado para a contratação é de: **R\$ 142.760,94 (Cento e Quarenta e Dois Mil, Setecentos e Sessenta Reais e Noventa e Quatro Centavos)**.

**2. DO OBJETO**

2 O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de empresa especializada em **CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA AMPLIAÇÃO DO BARRACÃO DA ESCOLA VILA NOVA.**, com 03(três) salas, passarela coberta e calçamento, localizada na Avenida JK, Nº230, centro, Rurópolis – PA. Cujos serviços deverão ser executados de acordo com as especificações contidas no memorial descritivo, planilha quantitativa e orçamentaria, projetos: arquitetônico, hidráulico e elétrico. (**anexos VIII e IX**)

- 2.1 Constituem os anexos do ato convocatório, deste fazendo parte integrante, os seguintes documentos:
- 2.2 Anexo I - Minuta de Contrato
- 2.3 Anexo II – Termo de referencia



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro - CEP 68.165-000

CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail [licitacao-pmr@hotmail.com](mailto:licitacao-pmr@hotmail.com)

- 2.4 Anexo III - carta de apresentação da proposta
- 2.5 Anexo IV- Modelo de Declaração de fatos impeditivos
- 2.6 Anexo V - Modelo de Procuração para credenciamento
- 2.7 Anexo VI - Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal (somente para pessoa jurídica)
- 2.8 Anexo VII - Modelo de declaração - somente para micro e pequenas empresas
- 2.9 Anexo VIII - Planilha orçamentaria, memorial descritivo e caderno de especificações técnicas. (entregues em meio magnético)
- 2.10 Anexo IX - Plantas: projeto estrutural (3 plantas), projeto elétrico (1 planta) e projeto arquitetônico (1 planta) entregues em meio magnético.

### **3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- 3.1 Poderão participar da presente CONVITE empresas nacionais ou pessoa física em condições de prestar fornecer o material no município de Rurópolis que atendam às condições de habilitação exigidas neste Edital e seus anexos.
- 3.2 Não poderá participar da presente licitação empresa em forma de consórcio e demais proibida em Lei.

### **4. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS**

4.1 A documentação da habilitação e a proposta de preços deverão ser apresentadas em envelopes separados, lacrados e rubricados no lacre contendo em sua face exterior: CNPJ, endereço, telefone para contato e endereço eletrônico (se houver), identificados da seguinte forma:

**ENVELOPE Nº. 01: Documentação para Habilitação**

**ENVELOPE Nº. 02: Proposta Financeira**

4.2 As licitantes devem apresentar proposta de preço da seguinte maneira:

4.3 Os envelopes deverão ser endereçados a:

**ENVELOPE Nº 01 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CONVITE Nº. 001/2020-CO/ SEMED**

**CONTEÚDO DO ENVELOPE** (relação dos documentos nele contido fixada em sua parte exterior);

**DATA DA ABERTURA. XX/XX/XXXX**

**ENVELOPE Nº 02 PROPOSTA DE PREÇO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CONVITE Nº. 001/2020-CO/ SEMED**

**CONTEÚDO DO ENVELOPE** (relação dos documentos nele contido fixada em sua parte exterior);

**DATA DA ABERTURA. XX/XX/XXXX**

4.4 Todos os documentos necessários à habilitação preliminar poderão ser apresentados em qualquer processo de cópia autenticada ou não, conforme art. 32 da Lei nº 8.666/93, sendo vedadas cópias de FAX.

### **5. DA ABERTURA DIA, HORA E LOCAL.**

5.1 A abertura do certame ocorrerá no dia **13/01/2020 Horário 09h00min** para credenciamento e entrega dos envelopes, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua 10 de Maio, nº. 263, Centro, Rurópolis - PA.

5.2 Em se fazendo necessário serão realizadas novas sessão três dias após a primeira no mesmo local e hora.

5.3 Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

5.4 Recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, documentação de habilitação que deverão ser entregues em envelopes separados e fechados.

### **6. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO E DOS BENEFÍCIOS DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.**

6.1 Na data da sessão de abertura dos envelopes, os representantes das empresas proponentes deverão apresentar à Comissão Permanente de Licitação, procuração específica para o certame em papel timbrado, com poderes para assinar, receber documentos, desistir de prazo recursal e resolver qualquer assunto de interesse da mesma com assinaturas reconhecidas em cartório.

6.2 Quando o representante da proponente for sócio ou proprietário, deverá apresentar documento que comprove sua investidura e poderes para responder pela concorrente, devidamente registrado, em original ou



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro - CEP 68.165-000

CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail [licitacao-pmr@hotmail.com](mailto:licitacao-pmr@hotmail.com)

cópia autenticada, que substituirá a procuração de que trata o item anterior. Este documento não será suprido pela apresentação dos documentos de que trata este Edital, pois deverá ser entregue em separado dos envelopes.

6.3 Na falta da procuração e dos documentos descritos neste Edital, a empresa ficará sem representante perante a Comissão, não podendo fazer consignar em ata suas observações, rubricar documentos, bem como praticar os demais atos de um mandatário, persistindo esta situação até que esta necessidade seja atendida. Esta falta não implica em inabilitação ou desqualificação das propostas.

6.4 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa proponente.

6.5 Somente será admitida a participação de um único representante da proponente nas sessões de abertura. As demais pessoas presentes, exceto os membros da Comissão e técnicos eventualmente convidados por esta, não poderão pronunciar-se.

6.6 Em cumprimento às disposições da Lei Complementar nº 123/2006, serão assegurados os seguintes benefícios às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:

a) Preferência de contratação às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte para os itens destinados à disputa geral, conforme o artigo 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal 366/2018; **(EMPATE FICTO)**

**b.1) Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.**

**b.2) Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.**

c) Prazo para regularização de restrição na comprovação da regularidade fiscal na forma do item **11.11 deste Edital**, será de 05(cinco) dias, nos termos do § 1º do artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal 366/2018.

6.7 Não poderão se beneficiar do regime diferenciado e favorecido em licitações concedido às microempresas e empresas de pequeno porte pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, licitantes que se enquadrem em qualquer das exclusões relacionadas no artigo 3º da referida Lei.

6.8 Para usufruir dos benefícios, a licitante que se enquadrar como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar-se como tal no início ao efetuar seu credenciamento. Caso venha a lograr-se vencedora, deverá comprovar tal condição.

6.9 . O edital disponibilizará aos licitantes nos anexos modelo de declaração para declarar-se como microempresa ou empresa de pequeno porte. A falta de documento de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte implicará no decaimento do direito de reclamar, posteriormente, essa condição, no intuito de usufruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006.

6.10 A falsa declaração ou a não apresentação da documentação comprobatória quando solicitada implicará na abertura de processo administrativo e a consequente aplicação das sanções cabíveis.

6.11 As microempresas e empresas de pequeno porte gozarão dos benefícios previstos no § 3º do Artigo 48 da L/C 123/2006 com redação dada pela L/C 147/2014 poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

6.12 Para efeitos deste Decreto, considera-se:

I - âmbito local - limites geográficos do Município onde será executado o objeto da contratação;

II - âmbito regional - limites geográficos do Estado ou da região metropolitana, que podem envolver mesorregiões ou microrregiões, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

III. O Município de Rurópolis nos termos da definição do IBGE situa-se na Mesorregião Sudoeste do Pará (Altamira, Itaituba, Uruará, Pacajá, Medicilândia Novo Progresso, Anapu, Brasil Novo, Trairão, Aveiro, Jacareacanga, Vitória do Xingu e Senador José Porfírio).

IV. Aplica-se também a margem de preferência de contratação às empresas sediadas nos limites geográficos com o Município ou com a Mesorregião em que Rurópolis esteja localizada

## 7. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.1 A documentação de Habilitação será apresentada em envelope em uma via rubricada, numerada e assinada pelo proponente ou seu representante legal, cujo envelope deverá estar fechado, lacrado e rubricado no fecho, e conterá:

### 7.1.1 Prova de Habilitação Jurídica



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro – CEP 68.165-000

CNPJ – 10.222.297/0001-93 - Rurópolis – Pará. E-mail [licitacao-pmr@hotmail.com](mailto:licitacao-pmr@hotmail.com)

- a) Registro na junta Comercial do Estado em que se encontra a sede do Licitante;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição e posse de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de eleição da diretoria em exercício;

#### **7.1.2 Prova de Regularidade Fiscal**

- a) Certidão Negativa conjunta da Receita federal;
- b) Certidão Negativa de Tributos Estaduais (tributária e não tributária);
- c) Certidão Negativa de Débito de Regularidade Fiscal do Município, domicílio sede do licitante caso empresa prestadora de serviço;
- d) Certificado de Regularidade com o FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), emitido pela CEF;
- e) Comprovante do CNPJ ;
- f) Comprovante de inscrição Estadual;
- g) alvará para licença e funcionamento ou inscrição municipal
- h) certidão do CREA (certidão de registro cadastral )
- I) ART do engenheiro responsável

#### **7.1.3 RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- a) Certidão Negativa de Falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de protesto de títulos e letras, expedida pelo cartório da sede da licitante;
- c) Comprovação de que a empresa possui capital social integralizado, obedecendo ao limite mínimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). e.
- d) balanço do último exercício exigível e na forma da lei (imediatamente anterior ao da realização do certame) devidamente registrado na JUCEPA

#### **7.1.4 RELATIVA À REGULARIDADE TRABALHISTA E AMBIENTAL**

- a) Declaração de que atendem o art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo (Anexo IV).
- b) CNDT (Certidão Negativa de Débito Trabalhista) emitido a Internet <http://www.tst.jus.br/certidao>

**Obs.:** as certidões apresentadas sem data de validade serão consideradas válidas por 90 (noventa) dias a contar da data de expedição, caso não exista nenhuma das duas datas serão desconsideradas

### **8. PROPOSTA FINANCEIRA**

8.1 A proposta financeira, que será apresentada em envelope fechado, lacrado e rubricado no fecho, formulada pelo proponente, deverá ser constituída de carta conforme o modelo próprio (Anexo II) devidamente assinado pelo representante legal da licitante e em papel timbrado.

8.2 Na proposta financeira, os preços propostos deverão estar incluídas as despesas com pessoal, impostos e taxas necessários ao funcionamento da empresa, encargos sociais, e demais despesas correntes, seguros e indenizações inclusive contra terceiros não cabendo à Prefeitura qualquer contribuição, serviço, encargo ou cessão de imóveis e veículos de qualquer natureza.

### **9. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

9.1 O julgamento das propostas se dará em função do **menor preço lote**, apresentado para o lote único constante do Anexo II do presente Edital.

9.2 Não serão consideradas em favor da empresa as informações constantes de documentos apresentados julgados incompletos ou de interpretação duvidosa.

**9.3 A classificação da proposta será efetuada em função do menor preço apresentado para que possa ser equiparada em qualidade e quantidade.**

### **10. NO ENVELOPE Nº. 02 DEVERÃO CONTER OS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

- a) Carta de apresentação da proposta (Anexo II);
- b) Relação dos documentos contidos no envelope, colado em seu lado externo;
- c) Modelo, características e demais especificações técnicas do serviço ofertado, bem como as suas respectivas garantias.



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro – CEP 68.165-000

CNPJ – 10.222.297/0001-93 - Rurópolis – Pará. E-mail [licitacao-pmr@hotmail.com](mailto:licitacao-pmr@hotmail.com)

- d) Declaração do prazo de entrega dos serviços que deverá ser contado a partir da ordem de serviço.  
e) Planilha de proposta de Preços, separada com preço unitário e total, para cada item em algarismo, e preço total do lote único em algarismo e por extenso, devendo ser datado e assinado pelo representante da licitante.  
f) Declaração do prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da abertura das propostas.

10.1 Feita a classificação e verificada a igualdade entre 02 (duas) ou mais propostas a Comissão procederá ao desempate pela realização de sorteio de acordo com o parágrafo 2º do Artigo 45 da Lei 8.666/93;

10.1.1 em se tratando de empate fi

cto se em conformidade com a lei 123/06;

10.2 Não seremos admitidas nenhuma modificação ou substituição da Proposta Comercial ou de quaisquer documentos, salvo para os casos de habilitação tardia previsto na lei 123/206.

## 11. DOS RECURSOS

11.1 Dos atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação cabe o recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, desde que manifestado por escrito à Comissão.

11.2 É facultado a qualquer cidadão formular impugnação por escrito, relativamente aos termos deste Edital, até 05 (cinco) dias úteis anteriores à entrega dos envelopes contendo a documentação e a proposta, conforme o parágrafo 1º do artigo 41 da Lei 8.666/93.

11.3 Os recursos referentes à fase de habilitação, terão efeito suspensivo e só serão admitidos antes do início da abertura dos envelopes contendo as propostas, sob pena de preclusão.

11.4 A Comissão Permanente de Licitação analisará os documentos para fins de habilitação do proponente e havendo renúncia do prazo de recurso, passará a abertura das propostas apenas das concorrentes habilitadas, devolvendo fechado o envelope das empresas inabilitadas.

## 12. PRAZOS PARA DE EXECUÇÃO

12.1 Para a prestação dos serviços:

12.2 O prazo máximo exigido prestação dos serviços, objeto do presente CONVITE será de 18 meses a contar da data da assinatura do contrato.

12.3. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO emitirá ordem de compra conforme a programação e necessidade imediata da secretaria.

12.4 O prazo de execução terá início a partir da formalização na data da assinatura do instrumento de contrato.

## 13. PARA A ASSINATURA DO CONTRATO e DA PUBLICIDADE

13.1 A empresa vencedora do CONVITE terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias após convocação pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para retirar e assinar o instrumento de Contrato, sob pena de incorrer as sanções do artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

13.2 O presente Contrato será publicado na forma da lei 8.666/93 Artigo 61

*Parágrafo único-. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei. [\(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994\)](#)*

## 14. PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO

14 O pagamento será efetuado da seguinte forma:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO emitirá requisição com a necessidade imediata e o pagamento ocorrerá até o dia 30 do mês.

14.1 O valor licitado poderá ser reajustado, para maior ou menor, quando alguma falha do projeto deixe de contemplar ou contemple em excesso, ou ainda quando algum fato imprevisível surge durante a execução do projeto ou ainda quando algum fato alheio as partes torne o contrato impraticável tudo em conformidade com o Art. 65 da Lei 8.866/93.

## 15. RECURSOS FINANCEIROS

15.1 Para atender as despesas decorrentes desta licitação, Prefeitura Municipal de Rurópolis, valer-se-á de recursos constantes do orçamento do Município previstos na dotação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** para o corrente exercício e futuros.



15.2 Os direitos e obrigações decorrentes desta CONVITE serão formalizados através de termo de contrato, observados os diplomas legais que regem a matéria, e as condições deste Edital.

## **16. ALTERAÇÃO DO CONTRATO - TERMO ADITIVO**

16.1 O termo de contrato, regido pela Lei nº. 8.666, poderá ser alterado nos casos seguintes:

16.1.2 As alterações do valor do Contrato decorrentes do acréscimo ou supressão de materiais e acessórios para manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do Contrato, prorrogação do prazo de execução e nas demais hipóteses admitidas e reguladas pelo artigo 65 da Lei 8.666/93, serão formalizadas pela Lavratura de TERMO(S) ADITIVO(S) firmada dentro da validade do contrato.

16.1.3- O contrato na sua totalidade poderá ser renovado por máximo de 60 meses com base 8.666/93.

**Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:**

**II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;** (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

## **17. PENALIDADES**

17.1 A aplicação de penalidades será de competência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, obedecido ao disposto nos artigos 86,87 e 88 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

17.2 As infrações contratuais que vierem a ser cometidas se darão com a aplicação de multa proporcional no valor, conforme especificado a seguir:

a) Atraso: correspondente a 0,1% (um por cento) do valor do contrato, por dia de atraso, no caso de retardamento da entrega do objeto, sem justa causa por mais de 05 (cinco) dias úteis.

## **18. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, valendo-se subsidiariamente, de disposições legais vigentes, da doutrina, normas e especificações técnicas aplicáveis ao objeto.

## **19 DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

19.1 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, pôr qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios licitatórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta não implica em responsabilidade da administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com art. 70 da lei 8.666/93

19.2 A fiscalização contrato será exercida pelo servidor, constante no quadro da Administração Pública Municipal a ser designado pela autoridade competente, o quem competirá dirimir as dúvidas que surjam no curso da execução do contrato, e tudo dará ciência a administração.

## **20. DISPOSIÇÕES GERAIS**

20.1 Sob hipótese alguma serão admitidas a participação de empresas no presente Licitação em regime de consórcio.

20.2 A participação nesta licitação implica na aceitação integral dos termos do EDITAL, que se não impugnado até 05 (cinco) dias antes da abertura terá força de Lei (art. 41, § 1º da lei 8.66/93), bem como na observância dos regulamentos administrativos, normas técnicas gerais e especiais aplicáveis.

20.3 O presente EDITAL e seus ANEXOS poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Rurópolis, sito na Rua 10 de Maio, nº. 263, Centro, das 09:00 às 13:00 horas, ou retirado no site da Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rurópolis (PA), 02 de Janeiro de 2020.

---

**JURANDIR FERREIRA VIEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---

**EDIVALDO DANTAS DE MEDEIROS**  
Presidente da C. P. L.



Processo n°. 001/2020-CO/ SEMED  
CONVITE n°. 001/2020-CO/ SEMED

## ANEXO I

MINUTA DO CONTRATO N° /2019.  
CONTRATO para a **CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA AMPLIAÇÃO DO BARRACÃO DA ESCOLA O VILA NOVA. QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA-----.**

1.1 Pelo presente instrumento, a xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com CNPJ/MF. N° xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede A Rua Dez de Maio, 263 Centro neste município de Rurópolis/PA neste ato representada por sua Titular **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, brasileira, portador do CPF n°. **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, RG n°. **XXXXXXXXXX-SEGUP/ES, residente e domiciliado neste município de Rurópolis - PA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, doravante denominada CONTRATANTE e a Empresa..... Com CNPJ/MF. N°..... /0001-...com sede na..... Nesta cidade, neste ato representada pelo Sr. .... Portador da Carteira de Identidade n°..... -SSP/PA. e CIC/MF N°..... Residente e domiciliado nesta cidade, Doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato, decorrente do CONVITE N°. **001/2020-CO/ SEMED**, tudo de conformidade com as regras estipuladas A licitação será regida pela Lei Federal n° 8.666, de 21.06.93, modificada pelos dispositivos contidos na Lei Federal n°8.883, de 08.06.94 e da Lei Federal n°8.648, de 27.05.98, **LC-123/06 e LC- 147/2014 e pela Lei Municipal 366/2018** posteriores alterações, e as disposições deste Edital.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

3 1 - O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de empresa especializada em **CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA AMPLIAÇÃO DO BARRACÃO DA ESCOLA VILA NOVA.**, com 03(três) salas, passarela coberta e calçamento, localizada na Avenida JK, Nº230, centro, Rurópolis – PA. Cujos serviços deverão ser executados de acordo com as especificações contidas no memorial descritivo, planilha quantitativa e orçamentaria, projetos: arquitetônico, hidráulico e elétrico. (**anexos VIII e IX**)

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

2.1.0 valor lote do presente Contrato importa em R\$-..... (.....);





2.2. As despesas decorrentes da aquisição do material correrão por conta das seguintes disponibilidades orçamentárias:

**0606.12.361.0005.1.007 – CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNDAMENTAL**  
**44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES**

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Para garantir o cumprimento do presente Contrato, a CONTRATANTE se obriga a:

3.1 Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento;

3.2 Proceder através do setor competente desta Secretaria, o acompanhamento e fiscalização na prestação dos serviços, para o que farão designação específica de representante (s), responsável (eis), na forma da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

4.1 Constituem obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas neste Contrato e na legislação pertinente, as seguintes:

1. Executar com obediência os serviços segundo orientação da contratante;
2. Embarcar os materiais no porto, aeroporto e rodoviária, quando for o caso;
4. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas na licitação;
5. Responder por todos os ônus referentes a prestação do serviços ora contratado, desde os salários do pessoal, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente Contrato;
6. prestar o serviço no local indicado pela CONTRATANTE;
7. Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a contratante, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir;
- 8-efetuar a substituição imediata do profissional que não desempenhar suas atividades de acordo com as especificações e qualidades necessárias ao fiel cumprimento do objeto contratado.
9. Responsabilizar-se:
  - a) Por quaisquer acidentes na prestação do serviço, inclusive quanto às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda, por fatos de que resultem a destruição ou danificação dos materiais, estendendo-se essa responsabilidade até o encerramento do contrato
  - b) Pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos serviços, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

5.1 O pagamento será efetuado da seguinte forma:

Em parcelas mensais e sucessivas, e conforme serviços executados, e o pagamento será efetuado até o dia trinta de cada mês. Através de transferência bancária ao banco nº----- agencia----- conta corrente -----

### **CLÁUSULA SEXTA - DO CONTRATO**

6.1 A CONTRATADA deverá comparecer para firmar o Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação;

6.2 Como condição para celebração do Contrato, a CONTRATADA deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação.



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro - CEP 68.165-000

CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail [licitacao-pmr@hotmail.com](mailto:licitacao-pmr@hotmail.com)

6.3 Na hipótese de a adjudicatária não atender a condição acima ou recusar a assinar o Contrato e não apresentar justificativa a administração convocará a segunda empresa classificada e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, obedecido ao disposto nos incisos XXII e XXIII, do art. 11, do Decreto nº. 3.555/2000, alterado pelo Decreto nº.3.693 de 2018.2000 e § 2º, do Art. 64, da Lei Nº. 8.666/93.

6.4 Pela inexecução total ou parcial do Contrato a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções de que tratam os Arts. 86 a 88, da Lei nº. 8.666/93, além da multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da fatura, por dia em que, sem justa causa, a contratada não cumprir as obrigações assumidas ou cumpri-las em desacordo com o estabelecido nesta CONVITE, até o máximo de 10 (dez) dias, quando, então incidirá em outras cominações legais.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

7.1 A vigência do Contrato será a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, admitida a prorrogação nos termos do § 1º, do Art. 57, da lei nº. 8.666/93, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes da garantia. Na execução do Contrato serão observados os seguintes prazos:

7.1.1 o serviço será prestado de maneira contínua, sempre que a secretaria Municipal de EDUCAÇÃO requisite.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES**

8.1 A CONTRATADA, que cometer os delitos mencionados no art. 86 a 88 da Lei nº. 8.666/93, e art. 14 do Decreto nº. 3.555, de 08/08/2000, está sujeita às penalidades neles previstas.

### **CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

9.1. O descumprimento das obrigações e demais condições do presente Contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes sanções, quando for o caso:

I - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Estado do Pará;

II - Multa de 1% (um por cento) ao dia e até 10% (dez por cento) do valor da nota de empenho, pelo atraso na entrega do material;

III - Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o município, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

9.2. Fica facultada a defesa prévia da CONTRATADA, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

9.3. As sanções previstas neste instrumento poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito e força maior, ou a ausência de culpa da CONTRATADA, devidamente comprovada perante a CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**

10 O descumprimento de qualquer Cláusula ou de simples condição deste Contrato, assim como a execução do seu objeto em desacordo com o estabelecido no edital supra mencionado, dará direito à CONTRATANTE de rescindi-lo mediante notificação expressa, sem que caiba à CONTRATADA qualquer direito, exceto o de receber o estrito valor correspondente ao fornecimento realizado, desde que estejam de acordo com as prescrições ora pactuadas, assegurada a defesa prévia. SUBCLÁUSULA ÚNICA - Este Contrato poderá, ainda, ser rescindido nos seguintes casos:

a) Decretação de falência, pedido de concordata ou dissolução da CONTRATADA;

b) Alteração do Contrato Social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que, a juízo da CONTRATANTE, prejudique a execução deste pacto;

c) Transferência dos direitos e/ou obrigações pertinentes a este Contrato, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;

d) Cometimento reiterado de faltas, devidamente anotadas;

e) No interesse da CONTRATANTE, mediante comunicação com antecedência de 5 (cinco) dias, com o pagamento dos materiais adquiridos até a data comunicada no aviso de rescisão;

f) No caso de descumprimento da legislação sobre trabalho de menores, nos termos do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.



### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO

11.1 - O presente Contrato poderá ser modificado, através de TERMO ADITIVO, por causa superveniente, força maior, ordem legal, conveniência Administrativa, desde que a solicitação ocorra no mínimo 10 (dez) dias antes do término de sua vigência.

11.2-O valor do contrato (cláusula segunda 2.1) poderá ser reajustado em conformidade com a variação de preços estabelecida pelo mercado desde que haja motivação comprovada que venha a tornar impraticável o presente instrumento contratual.

11.3- O valor homologado poderá ser acrescido ou diminuído, quando por razões técnicas se façam necessários o aumento nas quantidades licitadas ou quando o reajuste de preço se tornar necessário para manutenção do perfeito equilíbrio fiscal e financeiro, desde que solicitado por qualquer uma das partes, dentro da vigência contratual comprovados os fatores de desequilíbrio na contratação inicial.

11.4- O contrato na sua totalidade poderá ser renovado por máximo de 60 meses com base 8.666/93.

**Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:**

**II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;** [\(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998\)](#)

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Contrato será publicado na forma da lei 8.666/93 Artigo 61

**Paragrafo único-. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.** [\(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994\)](#)

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

O Foro para solucionar os litígios decorrentes do presente Contrato é o da Justiça Comum de Rurópolis/PA.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas, que a tudo assistiram.

Rurópolis aos \_\_\_\_\_ dias de \_\_\_\_\_ de 2020.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
SEC MUNICIPAL DE EXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX-  
CONTRANTE  
CNPJ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO REPRESENTANTE  
CPF-  
NOME DA EMPRESA-CONTRATADA  
CPF



**ANEXO II**  
**TERMO DE REFERÊNCIA REQUISITANTE / PROPOSTA DE PREÇOS**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

4 1.1 O presente Termo de Referência tem como objeto a Contratação de empresa especializada em Construção Civil/Execução de Obra para Ampliação no Barracão da Escola Municipal Vila Nova. Cujos serviços deverão ser executados de acordo com as especificações contidas no memorial descritivo, planilha quantitativa e orçamentaria, projetos: arquitetônico, hidráulico e elétrico. (**anexos VIII e IX**)

**3. DO OBJETIVO**

3.1 A escola destaca-se pela facilidade de acesso da população, local de referência para o desenvolvimento da educação no município de Rurópolis. Sua ampliação visa torna-la uma edificação duradoura, econômica, de fácil manutenção e que atenda de forma satisfatória ao seu público.

**4. DO TERMO**

4.1 Este termo de referência foi elaborado pelo Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. As dúvidas poderão ser sanadas junto ao referido setor.

**5. DA JUSTIFICATIVA**

5.1 A Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMED busca a qualidade da educação por meio da garantia dos direitos de aprendizagem de seus alunos. Para isso, dentre suas ações fomenta a melhoria na infraestrutura física de suas escolas, garantido a valorização do profissional da educação, a comodidade de seus usuários, convergindo para maximização dos resultados em termos qualitativos e quantitativos.

Para garantir a consecução de seus objetivos, busca recuperar, ampliar e qualificar a estrutura física de suas escolas, criando espaços seguros e modernos, tornando assim o ambiente escolar um espaço de aprendizagem agradável, onde educador e educando tenham prazer de ensinar e aprender.

Sabemos que uma educação de qualidade exige um ambiente atraente e dinâmico fazendo-se necessário a Contratação de uma Empresa Especializada na Execução de Obra para Ampliação do Barracão para que possam ser utilizados de forma adequada.

**6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

6.1. Este termo fundamenta-se na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, bem como na licitação na modalidade CARTA CONVITE.

**7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. Além da exigidas em Lei 8.666/93, deverá:

7.1.1 A Contratada para o serviço de Engenharia terá, por todos os meios, o acesso aos serviços e obra em execução.

7.1.2 A Contratada para o serviço de Engenharia deverá realizar, dentre outras, as seguintes atividades:

- a) Proceder a ás devidas Anotações de Responsabilidades Técnica (ART ou RRT) de fiscalização dos serviços a serem prestados junto ao CREA ou CAU.



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro - CEP 68.165-000

CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail [licitacao-pmr@hotmail.com](mailto:licitacao-pmr@hotmail.com)

- b) Proceder ao acompanhamento das obras objeto dos convênios, fornecendo toda a assessoria técnica à Contratante, necessária a verificação perfeita da execução dos serviços.
- c) Informar, de imediato e por escrito, toda e qualquer ocorrência que venha comprometer o regular andamento das obras.
- d) Analisar a compatibilidade dos serviços executados e os projetos das respectivas obras.
- e) As medições serão realizadas pelo setor de engenharia que receberá os relatórios objeto das fiscalizações realizadas bem como a apropriação das horas destinadas às ações de apoio ao setor de engenharia validando dessa forma o cronograma de desembolso apresentado.
- f) Proceder a ás visita a cada obra objeto dos convênios de acordo com a solicitação do contratante.

**7.1.3 Responsabilizar-se por todos os ônus, encargos, perdas e danos em virtude da execução do serviço de Engenharia;**

**7.1.4 A comunicação entre a Contratada para o serviço de Engenharia e a Contratante será realizada através de correspondência oficial desta secretaria de ensino.**

7.1.5 Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros, deslocamento até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto do presente, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da Contratada.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1 A Secretaria de Educação e Cultura de Rurópolis ficará obrigada a:

8.2 Proporcionar todas as facilidades necessárias para que o profissional ou a empresa responsável possa cumprir as condições estabelecidas neste projeto;

8.3 Assegurar ao contratado o acesso ao local de realização de laudo durante o tempo necessário á execução dos serviços, respeitando as normas de segurança, com solicitação prévia para a execução;

8.4 Informar a empresa responsável sobre qualquer irregularidade no que tange aos serviços realizados;

8.5 Fiscalizar o exato cumprimento das condições estabelecidas neste projeto básico;

8.6 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo profissional ou pelos empregados da empresa contratada;

8.7 Acompanhar e fiscalizar com rigor, os serviços a serem executados;

8.8 Cumprir com os pagamentos nas condições dos preços pactuados;

## **9. DA ESCOLHA DO EXECUTOR**

**9.1.** A empresa a ser contratada deverá atender os requisitos estabelecidos neste Termo de Referência e apresentar a proposta mais vantajosa para a administração, que será averiguada de acordo com a planilha orçamentaria em anexo;

**9.2.** Os preços oferecidos deverão incluir todas as despesas necessárias à prestação dos serviços, observadas as exigências deste Termo de Referência.

## **10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1 As aplicações somente serão aplicadas caso a empresa não cumpra, na íntegra, a regularidade da entrega dos materiais, assim estará sujeita as infrações e sanções administrativas previstas no edital, no contrato, na Lei 10.520/2002 e na Lei 8.666/93;

## **11. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO/ LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

11.1 QUADRO DE NECESSIDADES



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro - CEP 68.165-000

CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail [licitacao-pmr@hotmail.com](mailto:licitacao-pmr@hotmail.com)

\* 01 Barracão na Escola Municipal Ens. Fundamental Vila Nova, localizada na Avenida Paulo Freire N°232, Bairro Vila Nova, Rurópolis - PA.

O quadro de necessidades esta detalhado na planilha orçamentaria e projetos em anexo

## 11.2 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

### 11.2.1. Limpeza da obra

- Remover devidamente todos os materiais e equipamentos, assim como as peças remanescentes e sobras utilizáveis de materiais, ferramentas e acessórios.
- Proceder à remoção de todo o entulho da obra, deixando-a completamente desimpedida de todos os resíduos de construção, bem como cuidadosamente varridos os seus acessos.
- Limpar os elementos de modo a não danificar outras partes ou componentes da obra.
- Dedicar particular cuidado na remoção de quaisquer detritos ou salpicos de massa endurecida das superfícies.
- Remover cuidadosamente todas as manchas e salpicos de tinta de todas as partes e componentes da obra.
- Para assegurar a entrega da obra em perfeito estado, a CONTRATADA executará todos os arremates que julgar necessários e os que a FISCALIZAÇÃO determinar.
- Diariamente a obra deverá ser limpa de forma a garantir condições de trabalho nas áreas adjacentes à obra.
- Quaisquer danos causados durante o período da obra serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

### RESUMO DO ORÇAMENTO

ITEM	SERVIÇOS	VALOR (R\$)	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2	DEMOLIÇÕES		
3	MOVIMENTO DE TERRA (FUNDAÇÕES E PALCO)		
4	INFRAESTRUTURA (FUNDAÇÃO, VIGAS BALDRAME)		
5	SUPERESTRUTURA		
6	IMPERMEABILIZAÇÃO		
7	PAREDES		
8	COBERTURA		
9	REVESTIMENTOS - INTERNO E EXTERNO		
10	PAVIMENTAÇÃO - INTERNA E EXTERNA		
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
12	PINTURA		
13	LIMPEZA FINAL		
	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)		
	VALOR ORÇAMENTO:		
	VALOR BDI TOTAL:		
	VALOR TOTAL:		

### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					12.427,74



1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	SINAPI	M2	6,00		
1.2	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	SINAPI	M2	12,00		
1.3	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SINAPI	M	64,00		
1.4	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	SINAPI	M2	180,00		
<b>2</b>							
<b>DEMOLIÇÕES</b>							
2.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M3	5,61		
2.2	020307	Retirada de telhas de barro	SEDOP	M2	107,02		
2.3	020020	Demolição da estrutura em madeira da cobertura	SEDOP	M2	121,02		
2.4	020628	Retirada de piso cimentado	SEDOP	M2	91,02		
2.5	020022	Retirada Divisórias em painéis div. em mad.compens.incl.entarugamento	SEDOP	M2	37,50		
<b>3</b>							
<b>MOVIMENTO DE TERRA (FUNDAÇÕES E PALCO)</b>							
3.1	94319	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo-arenoso (entre baldrame)	SINAPI	M3	78,88		
3.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	20,87		
3.3	94098	Regularização e compactação do fundo de valas	SINAPI	M2	22,40		
3.4	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	10,87		
<b>4</b>							
<b>INFRAESTRUTURA (FUNDAÇÃO, VIGAS BALDRAME)</b>							
<b>4.1</b>							
<b>CONCRETO ARMADO - SAPATAS E VIGAS BALDRAME</b>							
4.1.1	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	30,33		
4.1.2	92430	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	SINAPI	M2	83,05		
4.1.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	90,80		
4.1.4	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	112,80		
4.1.5	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	370,10		
4.1.6	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	25,60		
4.1.7	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	7,46		
4.1.8	74157/004	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	SINAPI	M3	7,46		
<b>5</b>							
<b>SUPERESTRUTURA</b>							
<b>5.1</b>							
<b>CONCRETO ARMADO - PILARES E VIGAS</b>							
5.1.1	92467	Montagem e desmontagem de forma, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	SINAPI	M2	36,47		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
5.1.2	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	121,60		
5.1.3	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	17,50		
5.1.4	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	59,10		
5.1.5	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	2,54		
5.1.6	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	2,54		
<b>6</b>							
<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>							
6.1	74106/001	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAOS.	SINAPI	M2	67,20		
<b>7</b>							
<b>PAREDES</b>							



7.1	87508	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	54,22		
<b>8 COBERTURA</b>							
8.1	071492	Estrutura metálica p/ cobertura em arco-vão 20m	SEDOP	M2	180,00		
8.2	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	SINAPI	M2	180,00		
<b>9 REVESTIMENTOS - INTERNO E EXTERNO</b>							
9.1	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	108,44		
9.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	108,44		
<b>10 PAVIMENTAÇÃO - INTERNA E EXTERNA</b>							
10.1	87692	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_06/2014	SINAPI	M2	180,00		
10.2	84191	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	SINAPI	M2	180,00		
<b>11 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>							
11.1	00038781	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 (127/220 V)	SINAPI	UN	15,00		
11.2	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	156,80		
11.3	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	38,10		
11.4	00039212	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	4,00		
11.5	00039208	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	4,00		
11.6	00039178	BUCHA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	4,00		
11.7	00039174	BUCHA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	4,00		
11.8	00001871	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	15,00		
11.9	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	4,00		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
11.10	00039773	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 40 X 40 X 15 CM	SINAPI	UN	1,00		
11.11	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	SINAPI	UN	5,00		
11.12	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	72,05		
11.13	91853	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	6,00		
11.14	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	6,00		
11.15	83463	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00		
11.16	170072	Quadro de medição monofasico (c/ disjuntor)	SEDOP	UN	1,00		





11.17	00003380	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	SINAPI	UN	1,00		
11.18	91882	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	4,00		
11.19	93013	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	4,00		
<b>12</b>	<b>PINTURA</b>						
12.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	108,44		
12.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	108,44		
12.3	73924/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	SINAPI	M2	6,40		
<b>13</b>	<b>LIMPEZA FINAL</b>						
13.1	270220	Limpeza geral e entrega da obra	SEDOP	M2	180,00		
						<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>	
						<b>VALOR BDI TOTAL:</b>	
						<b>VALOR TOTAL:</b>	

### CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS			TOTAL
			1	2	3	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	12.427,74	100,00%			100%
			12.427,74	-	-	R\$ 12.427,74
2	DEMOLIÇÕES	2.643,91	100,00%			100%
			2.643,91	-	-	R\$ 2.643,91
3	MOVIMENTO DE TERRA (FUNDAÇÕES E PALCO)	4.052,47	100,00%			100%
			4.052,47	-	-	R\$ 4.052,47
4	INFRAESTRUTURA (FUNDAÇÃO, VIGAS BALDRAME)	12.008,43	100,00%			100%
			12.008,43	-	-	R\$ 12.008,43
5	SUPERESTRUTURA	4.910,30	50%	50,00%		100%
			2.455,15	2.455,15	-	R\$ 4.910,30
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	573,89	100%			100%
			573,89	-	-	R\$ 573,89
7	PAREDES	2.947,94	50%	50,00%		100%
			1.473,97	1.473,97	-	R\$ 2.947,94
8	COBERTURA	34.518,60		100,00%		100%
			-	34.518,60	-	R\$ 34.518,60
9	REVESTIMENTOS - INTERNO E EXTERNO	3.537,32		50,00%	50,00%	100%
			-	1.768,66	1.768,66	R\$ 3.537,32
10	PAVIMENTAÇÃO - INTERNA E EXTERNA	26.949,60		30,00%	70,00%	100%
			-	8.084,88	18.864,72	R\$ 26.949,60
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.345,77			100,00%	100%
			-	-	2.345,77	R\$ 2.345,77
12	PINTURA	2.383,44			100,00%	100%
			-	-	2.383,44	R\$ 2.383,44
13	LIMPEZA FINAL	991,80			100,00%	100%
			-	-	991,80	R\$ 991,80
	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	32.469,73	34,17%	32,14%	33,69%	100%
			11.094,91	10.435,77	10.939,05	R\$ 32.469,73

TOTAL SIMPLES	46.730,47	58.737,03	37.293,44	142.760,94
% SIMPLES	32,73%	41,14%	26,12%	100,00%
TOTAL ACUMULADO	46.730,47	105.467,50	142.760,94	
% ACUMULADO	32,73%	73,88%	100,00%	



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 2637429/001 - PERÇOS DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004417	SARRAFO DE MADEIRA NAO	SINAPI	M	1,00000000	
00004491	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	4,00000000	
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	SINAPI	M2	1,00000000	
00005075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA	SINAPI	KG	0,11000000	

**TOTAL MATERIAL:**

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,01000000	

**TOTAL SERVIÇO:**

**VALOR SEM ENCARGOS:**

**VALOR ENCARGOS (89.42%):**

**VALOR COM ENCARGOS:**

**VALOR BDI (29.44%):**

**VALOR COM BDI:**

**1.2. 93584 - EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011455	FECHO / TRINCO / FERROLHO FIO	SINAPI	UN	0,06620000	

**TOTAL MATERIAL:**

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
83518	ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO	SINAPI	M3	0,04170000	
88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA	SINAPI	M2	5,06490000	

91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	0,13250000	
91173	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	SINAPI	M	0,17220000	
91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	M2	0,15300000	



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro - CEP 68.165-000

CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail [licitacao-pmr@hotmail.com](mailto:licitacao-pmr@hotmail.com)

91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,06620000		
91862	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,13250000		
91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,17220000		
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,67550000		
92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,06620000		
92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	SINAPI	M2	1,71920000		
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	0,04040000		

94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	SINAPI	M2	1,71920000		
94559	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	SINAPI	M2	0,06620000		
95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	0,00930000		
95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	1,51100000		
95805	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA	SINAPI	UN	0,13250000		



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro - CEP 68.165-000

CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail [licitacao-pmr@hotmail.com](mailto:licitacao-pmr@hotmail.com)

96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM	SINAPI	M3	0,01060000		
97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE	SINAPI	UN	0,06620000		
98441	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA	SINAPI	M2	0,51360000		
98442	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA	SINAPI	M2	0,59110000		
98445	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA	SINAPI	M2	0,80230000		
98446	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M <sup>2</sup> , COM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,62550000		
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						
<b>VALOR ENCARGOS (89.42%):</b>						
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						
<b>VALOR BDI (29.44%):</b>						
<b>VALOR COM BDI:</b>						

**1.3. 99059 - LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004417	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	0,74450000	
00004433	PECA DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	0,41250000	
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA	SINAPI	KG	0,11100000	
00007356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR	SINAPI	L	0,02560000	
00010567	TABUA DE MADEIRA NAO	SINAPI	M	0,55000000	

**TOTAL MATERIAL:**

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM	SINAPI	H	0,35630000	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,71250000	
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM	SINAPI	CHP	0,00390000	
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM	SINAPI	CHI	0,01680000	

94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,00460000	
99062	MARCAÇÃO DE PONTOS EM	SINAPI	UN	1,50000000	

**TOTAL SERVIÇO:**

**VALOR SEM ENCARGOS:**

**VALOR ENCARGOS (89.42%):**

**VALOR COM ENCARGOS:**

**VALOR BDI (29.44%):**

**VALOR COM BDI:**

**1.4. 98524 - LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF\_05/2018 (M2)**

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07180000		
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07180000		
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro - CEP 68.165-000

CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail [licitacao-pmr@hotmail.com](mailto:licitacao-pmr@hotmail.com)

VALOR SEM ENCARGOS:	
VALOR ENCARGOS (89.42%):	
VALOR COM ENCARGOS:	
VALOR BDI (29.44%):	
VALOR COM BDI:	

2.1. 97622 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.						
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,22500000		
88316	SERVENTE COM ENCARGOS	SINAPI	H	2,32480000		
TOTAL SERVICOS:						
VALOR SEM ENCARGOS:						
VALOR ENCARGOS (89.42%):						
VALOR COM ENCARGOS:						
VALOR BDI (29.44%):						
VALOR COM BDI:						

2.2. 020307 - Retirada de telhas de barro (M2)						
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
O00005	CARPINTEIRO DE FORMAS COM	SEDOP	H	0,05000000		
O00006	SERVENTE COM ENCARGOS	SEDOP	H	0,50000000		
TOTAL MAO DE OBRA:						
VALOR SEM ENCARGOS:						
VALOR ENCARGOS (89.42%):						
VALOR COM ENCARGOS:						
VALOR BDI (29.44%):						
VALOR COM BDI:						

2.3. 020020 - Demolição da estrutura em madeira da cobertura (M2)						
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
O00006	SERVENTE COM ENCARGOS	SEDOP	H	0,15000000	7,27	
O88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM	SEDOP	H	0,20000000	9,12	
TOTAL MAO DE OBRA:						
VALOR SEM ENCARGOS:						
VALOR ENCARGOS (89.42%):						
VALOR COM ENCARGOS:						
VALOR BDI (29.44%):						
VALOR COM BDI:						

2.4. 020628 - Retirada de piso cimentado (M2)						
---	--	--	--	--	--	--

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
O00006	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	0,40000000		
O00004	PEDREIRO COM ENCARGOS	SEDOP	H	0,07000000		
TOTAL MAO DE OBRA:						
VALOR SEM ENCARGOS:						
VALOR ENCARGOS (89.42%):						
VALOR COM ENCARGOS:						
VALOR BDI (29.44%):						
VALOR COM BDI:						



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro - CEP 68.165-000

CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail [licitacao-pmr@hotmail.com](mailto:licitacao-pmr@hotmail.com)

2.5. 020022 - Retirada Divisórias em painéis div. em mad.compens.incl.entarugamento (M2)						
MAO DE OBRA		FONTA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
000006	SERVENTE COM ENCARGOS	SEDOP	H	0,40000000		
088261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM	SEDOP	H	0,20000000		
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	
					<b>VALOR ENCARGOS (89.42%):</b>	
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	
					<b>VALOR BDI (29.44%):</b>	
					<b>VALOR COM BDI:</b>	

3.1. 94319 - Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo-arenoso (entre baldramas) (M3)						
MATERIAL		FONTA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU	SINAPI	M3	1,25000000		
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	
SERVICO		FONTA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO,	SINAPI	CHP	0,00600000		
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO,	SINAPI	CHI	0,00300000		
88316	SERVENTE COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,65900000		
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,27400000		
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,25400000		
					<b>TOTAL SERVICO:</b>	
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	
					<b>VALOR ENCARGOS (89.42%):</b>	
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	
					<b>VALOR BDI (29.44%):</b>	
					<b>VALOR COM BDI:</b>	

3.2. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016 (M3)						
SERVICO		FONTA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS	SINAPI	H	3,95600000		
					<b>TOTAL SERVICO:</b>	
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	
					<b>VALOR ENCARGOS (89.42%):</b>	
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	
					<b>VALOR BDI (29.44%):</b>	
					<b>VALOR COM BDI:</b>	

3.3. 94098 - Regularização e compactação do fundo de valas (M2)						
SERVICO		FONTA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,11900000		
88316	SERVENTE COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,17900000		
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE	SINAPI	CHP	0,00300000		
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE	SINAPI	CHI	0,00300000		
					<b>TOTAL SERVICO:</b>	
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	
					<b>VALOR ENCARGOS (89.42%):</b>	
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	
					<b>VALOR BDI (29.44%):</b>	
					<b>VALOR COM BDI:</b>	



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro - CEP 68.165-000

CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail [licitacao-pmr@hotmail.com](mailto:licitacao-pmr@hotmail.com)

**3.4. 96995 - REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF\_10/2017 (M3)**

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS	SINAPI	H	2,39860000	
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					
<b>VALOR ENCARGOS (89.42%):</b>					
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					
<b>VALOR BDI (29.44%):</b>					
<b>VALOR COM BDI:</b>					

**4.1.1. 95240 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM.**

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04440000	
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO,	SINAPI	M3	0,03390000	
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					
<b>VALOR ENCARGOS (89.42%):</b>					
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					
<b>VALOR BDI (29.44%):</b>					
<b>VALOR COM BDI:</b>					

**4.1.2. 92430 - Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento (M2)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA	SINAPI	L	0,00400000	
00040271	LOCACAO DE APRUMADOR	SINAPI	MES	0,19600000	
00040275	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE	SINAPI	MES	0,39300000	
00040287	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM	SINAPI	MES	0,78500000	
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA	SINAPI	KG	0,01900000	
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM	SINAPI	H	0,15900000	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM	SINAPI	H	0,86800000	
92264	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA	SINAPI	M2	0,10500000	
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					
<b>VALOR ENCARGOS (89.42%):</b>					
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					
<b>VALOR BDI (29.44%):</b>					
<b>VALOR COM BDI:</b>					

**4.1.3. 96543 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM.**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM	SINAPI	KG	0,02500000	
00039017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR	SINAPI	UN	1,96650000	
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM	SINAPI	H	0,06350000	
88245	ARMADOR COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,19450000	
92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60,	SINAPI	KG	1,00000000	
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					
<b>VALOR ENCARGOS (89.42%):</b>					
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					
<b>VALOR BDI (29.44%):</b>					
<b>VALOR COM BDI:</b>					



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro - CEP 68.165-000

CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail [licitacao-pmr@hotmail.com](mailto:licitacao-pmr@hotmail.com)

4.1.4. 96544 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM -						
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM	SINAPI	KG	0,02500000		
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000		
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM	SINAPI	H	0,04900000		
88245	ARMADOR COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,15100000		
92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50,	SINAPI	KG	1,00000000		
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	
					<b>VALOR ENCARGOS (89.42%):</b>	
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	
					<b>VALOR BDI (29.44%):</b>	
					<b>VALOR COM BDI:</b>	

4.1.5. 96546 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM -						
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000		
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR	SINAPI	UN	0,46550000		
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM	SINAPI	H	0,02900000		
88245	ARMADOR COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,08900000		
92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50,	SINAPI	KG	1,00000000		
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	
					<b>VALOR ENCARGOS (89.42%):</b>	
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	
					<b>VALOR BDI (29.44%):</b>	
					<b>VALOR COM BDI:</b>	

4.1.6. 96547 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM -						
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000		
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,30600000		
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM	SINAPI	H	0,02200000		
88245	ARMADOR COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,06800000		
92795	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50,	SINAPI	KG	1,00000000		
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	
					<b>VALOR ENCARGOS (89.42%):</b>	
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	
					<b>VALOR BDI (29.44%):</b>	
					<b>VALOR COM BDI:</b>	

4.1.7. 94965 - CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO						
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	





Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro - CEP 68.165-000

CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail [licitacao-pmr@hotmail.com](mailto:licitacao-pmr@hotmail.com)

00000370	AREIA MEDIA - POSTO	SINAPI	M3	0,72300000		
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP	SINAPI	KG	362,66000000		
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM)	SINAPI	M3	0,59300000		
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						
<b>SERVICO</b>		<b>FORTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88316	SERVENTE COM ENCARGOS	SINAPI	H	2,31000000		
88377	OPERADOR DE BETONEIRA	SINAPI	H	1,46000000		
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL	SINAPI	CHP	0,75000000		
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL	SINAPI	CHI	0,71000000		
<b>TOTAL SERVICOS:</b>						
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						
<b>VALOR ENCARGOS (89.42%):</b>						
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						
<b>VALOR BDI (29.44%):</b>						
<b>VALOR COM BDI:</b>						

<b>4.1.8. 74157/004 - LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (M3)</b>						
<b>SERVICO</b>		<b>FORTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS	SINAPI	H	1,65000000		
88316	SERVENTE COM ENCARGOS	SINAPI	H	4,50000000		
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO	SINAPI	CHP	0,30000000		
<b>TOTAL SERVICOS:</b>						
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						
<b>VALOR ENCARGOS (89.42%):</b>						
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						
<b>VALOR BDI (29.44%):</b>						
<b>VALOR COM BDI:</b>						

<b>5.1.1. 92467 - Montagem e desmontagem de forma, em chapa de madeira compensada plastificada com</b>						
<b>MATERIAL</b>		<b>FORTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA	SINAPI	L	0,00400000		
00006193	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	0,32800000		
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA	SINAPI	KG	0,04900000		
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						
<b>SERVICO</b>		<b>FORTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM	SINAPI	H	0,15000000		
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM	SINAPI	H	0,81700000		
92266	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_12/2015	SINAPI	M2	0,16500000		
92272	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA	SINAPI	M	1,03800000		
<b>TOTAL SERVICOS:</b>						
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						
<b>VALOR ENCARGOS (89.42%):</b>						
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						
<b>VALOR BDI (29.44%):</b>						
<b>VALOR COM BDI:</b>						

<b>5.1.2. 92919 - ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E</b>						
<b>MATERIAL</b>		<b>FORTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00000337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM	SINAPI	KG	0,02500000		
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR	SINAPI	UN	0,54300000		
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						
<b>SERVICO</b>		<b>FORTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM	SINAPI	H	0,01210000		
88245	ARMADOR COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,07430000		



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro - CEP 68.165-000

CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail [licitacao-pmr@hotmail.com](mailto:licitacao-pmr@hotmail.com)

92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000		
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						
<b>VALOR ENCARGOS (89.42%):</b>						
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						
<b>VALOR BDI (29.44%):</b>						
<b>VALOR COM BDI:</b>						

5.1.3. 92917 - ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E						
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM	SINAPI	KG	0,02500000		
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR	SINAPI	UN	0,74300000		
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						
SERVIÇO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM	SINAPI	H	0,01620000		
88245	ARMADOR COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,09930000		
92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000		
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						
<b>VALOR ENCARGOS (89.42%):</b>						
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						
<b>VALOR BDI (29.44%):</b>						
<b>VALOR COM BDI:</b>						

5.1.4. 92915 - ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E						
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM	SINAPI	KG	0,02500000		
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR	SINAPI	UN	1,19000000		
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						
SERVIÇO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02850000		
88245	ARMADOR COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,17430000		
92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000		
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						
<b>VALOR ENCARGOS (89.42%):</b>						
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						
<b>VALOR BDI (29.44%):</b>						
<b>VALOR COM BDI:</b>						

5.1.5. 94965 - CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO						
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO	SINAPI	M3	0,72300000		
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP	SINAPI	KG	362,66000000		
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM)	SINAPI	M3	0,59300000		
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						
SERVIÇO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS	SINAPI	H	2,31000000		
88377	OPERADOR DE BETONEIRA	SINAPI	H	1,46000000		
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL	SINAPI	CHP	0,75000000		



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro - CEP 68.165-000

CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail [licitacao-pmr@hotmail.com](mailto:licitacao-pmr@hotmail.com)

88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL	SINAPI	CHI	0,71000000		
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						
<b>VALOR ENCARGOS (89.42%):</b>						
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						
<b>VALOR BDI (29.44%):</b>						
<b>VALOR COM BDI:</b>						

5.1.6. 92873 - LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM						
SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM	SINAPI	H	1,84600000		
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS	SINAPI	H	1,84600000		
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,53800000		
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO	SINAPI	CHP	0,67200000		
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,17400000		
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						
<b>VALOR ENCARGOS (89.42%):</b>						
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						
<b>VALOR BDI (29.44%):</b>						
<b>VALOR COM BDI:</b>						

6.1. 74106/001 - IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.						
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007319	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,40000000		
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						
SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000		
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						
<b>VALOR ENCARGOS (89.42%):</b>						
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						
<b>VALOR BDI (29.44%):</b>						
<b>VALOR COM BDI:</b>						

7.1.87508 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCO CERAMICO FURADOS NAHORIZONTAL DE 9X14X19CM						
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007267	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA	SINAPI	UN	37,24000000		
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,58000000		
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00690000		
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						
SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro - CEP 68.165-000

CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail [licitacao-pmr@hotmail.com](mailto:licitacao-pmr@hotmail.com)

87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,01060000		
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50600000		
88316	SERVENTE COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,75300000		
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	
					<b>VALOR ENCARGOS (89.42%):</b>	
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	
					<b>VALOR BDI (29.44%):</b>	
					<b>VALOR COM BDI:</b>	

8.1. 071492 - Estrutura metálica p/ cobertura em arco-vão 20m (M2)						
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
000006	SERVENTE COM ENCARGOS	SEDOP	H	1,56000000		
088317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	1,80000000		
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
D00414	Perfil aço estrutural em "U"	SEDOP	KG	13,88000000		
D00482	Solda topo descendente chanfrada	SEDOP	M	0,13880000		
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	
					<b>VALOR ENCARGOS (89.42%):</b>	
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	
					<b>VALOR BDI (29.44%):</b>	
					<b>VALOR COM BDI:</b>	

8.2. 94213 - TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.						
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007243	TELHA DE AÇO ZINCADO	SINAPI	M2	1,16600000		
00011029	HASTE RETA PARA GANCHO DE	SINAPI	CJ	4,15000000		
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	
SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,09700000		
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,09100000		
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00090000		
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA,	SINAPI	CHI	0,00130000		
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	
					<b>VALOR ENCARGOS (89.42%):</b>	
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	
					<b>VALOR BDI (29.44%):</b>	
					<b>VALOR COM BDI:</b>	

9.1. 87904 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE						
SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E	SINAPI	M3	0,00420000		
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18300000		
88316	SERVENTE COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,09100000		
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro - CEP 68.165-000

CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail [licitacao-pmr@hotmail.com](mailto:licitacao-pmr@hotmail.com)

VALOR ENCARGOS (89.42%):	
VALOR COM ENCARGOS:	
VALOR BDI (29.44%):	
VALOR COM BDI:	

9.2. 87529 - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO						
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO,	SINAPI	M3	0,03760000		
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,47000000		
88316	SERVENTE COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,17100000		
TOTAL SERVIÇO:						
VALOR SEM ENCARGOS:						
VALOR ENCARGOS (89.42%):						
VALOR COM ENCARGOS:						
VALOR BDI (29.44%):						
VALOR COM BDI:						

10.1. 87692 - CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM						
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87373	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E	SINAPI	M3	0,06070000		
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,35000000		
88316	SERVENTE COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,17500000		
TOTAL SERVIÇO:						
VALOR SEM ENCARGOS:						
VALOR ENCARGOS (89.42%):						
VALOR COM ENCARGOS:						
VALOR BDI (29.44%):						
VALOR COM BDI:						

10.2. 84191 - PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE						
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003671	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	SINAPI	M	1,00000000		
00004786	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU	SINAPI	M2	1,00000000		
TOTAL MATERIAL:						
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87373	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E	SINAPI	M3	0,02000000		
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,60000000		
88316	SERVENTE COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,30000000		
TOTAL SERVIÇO:						
VALOR SEM ENCARGOS:						
VALOR ENCARGOS (89.42%):						
VALOR COM ENCARGOS:						
VALOR BDI (29.44%):						
VALOR COM BDI:						

**11.1. 00038781 - LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 (127/220 V) (UN)**

VALOR SEM ENCARGOS:	
VALOR ENCARGOS:	
VALOR COM ENCARGOS:	
VALOR BDI (29.44%):	
VALOR COM BDI:	



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro - CEP 68.165-000

CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail [licitacao-pmr@hotmail.com](mailto:licitacao-pmr@hotmail.com)

11.2. 91924 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS						
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001013	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	SINAPI	M	1,19000000		
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA	SINAPI	UN	0,00900000		
				<b>TOTAL MATERIAL:</b>		
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02400000		
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,02400000		
				<b>TOTAL SERVICOS:</b>		
				<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>		
				<b>VALOR ENCARGOS (89.42%):</b>		
				<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>		
				<b>VALOR BDI (29.44%):</b>		
				<b>VALOR COM BDI:</b>		

11.3. 91926 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS						
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,19000000		
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA	SINAPI	UN	0,00900000		
				<b>TOTAL MATERIAL:</b>		
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03000000		
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03000000		
				<b>TOTAL SERVICOS:</b>		
				<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>		
				<b>VALOR ENCARGOS (89.42%):</b>		
				<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>		
				<b>VALOR BDI (29.44%):</b>		
				<b>VALOR COM BDI:</b>		

**11.4. 00039212 - ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO (UN)**

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	
<b>VALOR ENCARGOS:</b>	
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	
<b>VALOR BDI (29.44%):</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>	

**11.5. 00039208 - ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO (UN)**

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	
<b>VALOR ENCARGOS:</b>	
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	
<b>VALOR BDI (29.44%):</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>	



**11.6. 00039178 - BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO (UN)**

VALOR SEM ENCARGOS:	
VALOR ENCARGOS:	
VALOR COM ENCARGOS:	
VALOR BDI (29.44%):	
VALOR COM BDI:	

**11.7. 00039174 - BUCHA EM ALUMINIO. COM ROSCA. DE 1/2". PARA ELETRODUTO (UN)**

VALOR SEM ENCARGOS:	
VALOR ENCARGOS:	
VALOR COM ENCARGOS:	
VALOR BDI (29.44%):	
VALOR COM BDI:	

**11.8. 00001871 - CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL**

VALOR SEM ENCARGOS:	
VALOR ENCARGOS:	
VALOR COM ENCARGOS:	
VALOR BDI (29.44%):	
VALOR COM BDI:	

**11.9. 91941 - CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE -**

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4"	SINAPI	UN	1,00000000	
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM	SINAPI	H	0,14500000	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14500000	
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E	SINAPI	M3	0,00090000	
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					
VALOR SEM ENCARGOS:					
VALOR ENCARGOS (89.42%):					
VALOR COM ENCARGOS:					
VALOR BDI (29.44%):					
VALOR COM BDI:					

**11.10. 00039773 - CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 40 X**

VALOR SEM ENCARGOS:	
VALOR ENCARGOS:	
VALOR COM ENCARGOS:	
VALOR BDI (29.44%):	
VALOR COM BDI:	

**11.11. 93653 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E**

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM	SINAPI	UN	1,00000000	
00034653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC,	SINAPI	UN	1,00000000	
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM	SINAPI	H	0,03500000	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,03500000	
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					
VALOR SEM ENCARGOS:					



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro - CEP 68.165-000

CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail [licitacao-pmr@hotmail.com](mailto:licitacao-pmr@hotmail.com)

VALOR ENCARGOS (89.42%):	
VALOR COM ENCARGOS:	
VALOR BDI (29.44%):	
VALOR COM BDI:	

11.12. 91855 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS						
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00039244	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL	SINAPI	M	1,01700000		
					TOTAL MATERIAL:	
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM	SINAPI	H	0,14400000		
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14400000		
					TOTAL SERVICIO:	
					VALOR SEM ENCARGOS:	
					VALOR ENCARGOS (89.42%):	
					VALOR COM ENCARGOS:	
					VALOR BDI (29.44%):	
					VALOR COM BDI:	

11.13. 91853 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS						
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00039243	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 20 MM, PARA LAJES E PISOS	SINAPI	M	1,01700000		
					TOTAL MATERIAL:	
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12900000		
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12900000		
					TOTAL SERVICIO:	
					VALOR SEM ENCARGOS:	
					VALOR ENCARGOS (89.42%):	
					VALOR COM ENCARGOS:	
					VALOR BDI (29.44%):	
					VALOR COM BDI:	

11.14. 93008 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.						
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002680	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2 ", SEM LUVA	SINAPI	M	1,10000000		
					TOTAL MATERIAL:	
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11200000		
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11200000		
					TOTAL SERVICIO:	
					VALOR SEM ENCARGOS:	
					VALOR ENCARGOS (89.42%):	
					VALOR COM ENCARGOS:	
					VALOR BDI (29.44%):	
					VALOR COM BDI:	





Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro - CEP 68.165-000

CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail [licitacao-pmr@hotmail.com](mailto:licitacao-pmr@hotmail.com)

11.15. 83463 - QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12						
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00013393	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00000000		
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000		
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000		
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	
					<b>VALOR ENCARGOS (89.42%):</b>	
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	
					<b>VALOR BDI (29.44%):</b>	
					<b>VALOR COM BDI:</b>	

11.16. 170072 - Quadro de medição monofasico (c/ disjuntor) (UN)						
MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
O00007	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	4,00000000		
O00010	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	4,00000000		
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
E00056	Disjuntor 1P-40A e 50A - PADRÃO DIN	SEDOP	UN	1,00000000		
E00303	Luva p/ elet. FºGº de 3/4" (IE)	SEDOP	UN	1,00000000		
E00266	Eletroduto - ferro galvanizado 3/4"	SEDOP	M	3,00000000		
E00006	Cabo de cobre 6.0 mm2 - 750V	SEDOP	M	6,00000000		
E00301	Curva 90º p/elet. FºGº 3/4" (IE)	SEDOP	UN	1,00000000		
E00003	Bucha e arruela de 3/4"-aluminio	SEDOP	UN	3,00000000		
E00298	Quadro p/ medição monofásico - padrão CELPA	SEDOP	UN	1,00000000		
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	
					<b>VALOR ENCARGOS (89.42%):</b>	
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	
					<b>VALOR BDI (29.44%):</b>	
					<b>VALOR COM BDI:</b>	

11.17. 00003380 - IEM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	
<b>VALOR ENCARGOS:</b>	
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	
<b>VALOR BDI (29.44%):</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>	

11.18. 91882 - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS,						
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001901	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,00000000		
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro - CEP 68.165-000

CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail [licitacao-pmr@hotmail.com](mailto:licitacao-pmr@hotmail.com)

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14300000		
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14300000		
						<b>TOTAL SERVIÇO:</b>
						<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>
						<b>VALOR ENCARGOS (89.42%):</b>
						<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>
						<b>VALOR BDI (29.44%):</b>
						<b>VALOR COM BDI:</b>

<b>11.19. 93013 - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.</b>						
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00001893	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,00000000		
						<b>TOTAL MATERIAL:</b>
<b>SERVIÇO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22400000		
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22400000		
						<b>TOTAL SERVIÇO:</b>
						<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>
						<b>VALOR ENCARGOS (89.42%):</b>
						<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>
						<b>VALOR BDI (29.44%):</b>
						<b>VALOR COM BDI:</b>

<b>12.1. 88497 - APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)</b>						
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,10000000		
00004051	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	SINAPI	18L	0,04890000		
						<b>TOTAL MATERIAL:</b>
<b>SERVIÇO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31200000		
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000		
						<b>TOTAL SERVIÇO:</b>
						<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>
						<b>VALOR ENCARGOS (89.42%):</b>
						<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>
						<b>VALOR BDI (29.44%):</b>
						<b>VALOR COM BDI:</b>

<b>12.2. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.</b>						
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00007356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000		
						<b>TOTAL MATERIAL:</b>
<b>SERVIÇO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000		
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000		
						<b>TOTAL SERVIÇO:</b>



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro - CEP 68.165-000

CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail [licitacao-pmr@hotmail.com](mailto:licitacao-pmr@hotmail.com)

VALOR SEM ENCARGOS:	
VALOR ENCARGOS (89.42%):	
VALOR COM ENCARGOS:	
VALOR BDI (29.44%):	
VALOR COM BDI:	

12.3. 73924/002 - PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA (M2)						
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	SINAPI	UN	0,60000000		
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,07000000		
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,16000000		
TOTAL MATERIAL:						
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000		
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000		
TOTAL SERVICIO:						
VALOR SEM ENCARGOS:						
VALOR ENCARGOS (89.42%):						
VALOR COM ENCARGOS:						
VALOR BDI (29.44%):						
VALOR COM BDI:						

13.1. 270220 - Limpeza geral e entrega da obra (M2)						
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
000006	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	0,40000000		
TOTAL MAO DE OBRA:						
VALOR SEM ENCARGOS:						
VALOR ENCARGOS (89.42%):						
VALOR COM ENCARGOS:						
VALOR BDI (29.44%):						
VALOR COM BDI:						

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - OBRA (BDI)		
Grupo A	Despesas indiretas	
AC	Administração central	3,00
S	Seguro	0,40
R	Risco	0,97
G	Garantia	0,40
Total do grupo A		4,77
Grupo B	Bonificação	
DF	Despesas Financeiras	0,59
Total do grupo B		0,59



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro - CEP 68.165-000

CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail [licitacao-pmr@hotmail.com](mailto:licitacao-pmr@hotmail.com)

Grupo C	Bonificação	
L	Lucro	6,67
<b>Total do grupo C</b>		<b>6,67</b>
Grupo D	Impostos	
C.1	PIS	0,65
C.2	COFINS	3,00
C.3	ISSQN	5,00
C.4	CPRB	4,50
<b>Total do grupo D</b>		<b>13,15</b>
<b>Fórmula para o cálculo do B.D.I. ( benefícios e despesas indiretas )</b>		
<b><math>BDI = ((1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)/(1-I))-1</math></b>		<b>29,44%</b>

R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ valor por extenso \_\_\_\_\_ ).

Validade da proposta : aa/aa/aaaa.

Prazo de entrega: aa/aa/aaaa

Condições de pagamento:

O pagamento será efetuado da seguinte forma:

15% do valor contratado logo após instalação do canteiro de obras;

Parcelas seguintes: após medição que será efetuada até o dia vinte de cada mês com pagamento no trinta de cada mês, ocorrendo feriado ou final de semana o pagamento será antecipado para o dia útil imediatamente anterior ao dia trinta.

dados bancários:

nº do banco \_\_\_\_\_ agencia \_\_\_\_\_ c/c \_\_\_\_\_ titular \_\_\_\_\_

e-mail:

telefone fixo:

celular:

Localidade, de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

\_\_\_\_\_  
NOME



### ANEXO III

#### CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

CONVITE n°. **001/2020-CO/ SEMED**  
Processo N°. **001/2020-CO/ SEMED**

Edital do CO n°. \_\_\_\_\_  
À \_\_\_\_ (Entidade de Licitação),

Prezados Senhores,

\_{nome da empresa}\_, CNPJ/MF n.º \_\_, sediada \_\_{endereço completo}, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para **CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA AMPLIAÇÃO DO BARRACÃO DA ESCOLA O VILA NOVA.**, de conformidade com o Edital mencionado.

Outrossim, declara que:

- a) Está apresentando proposta para os seguintes itens: \_\_ (indicar os itens) \_\_;  
b) Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências.  
Esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Localidade, aos \_\_\_\_\_ dias de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_ (ASSINATURA)\_\_\_\_  
Nome do representante



## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

CONVITE n.º. **001/2020-CO/ SEMED**

Processo N.º. **001/2020-CO/ SEMED**

(Exigida pelo Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520)

Edital do CO n.º. \_\_\_\_\_

À \_\_\_\_ {Entidade de Licitação),

Prezados Senhores,

\_\_ {nome da empresa} \_\_, CNPJ/MF n.º \_\_, sediada \_\_ {endereço completo} \_\_, Tendo examinado o Edital, nós, abaixo-assinados, declaramos junto ao (a) Pregoeiro (a) da (ENTIDADE DE LICITAÇÃO) que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de n.º. 01 - Documentos de Habilitação, , para participação no CO de n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, que realizar-se-á no dia, às \_\_\_\_\_.

Localidade, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_(ASSINATURA)\_\_\_\_\_  
Nome do proponente



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro – CEP 68.165-000

CNPJ – 10.222.297/0001-93 - Rurópolis – Pará. E-mail [licitacao-pmr@hotmail.com](mailto:licitacao-pmr@hotmail.com)

---

## ANEXO V

### MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º .....e Inscrição Estadual sob n.º ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação (ões) do(s) outorgante(s)) Sr (a)....., portador (a) da Cédula de Identidade RG n.º..... e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui (em) seu bastante Procurador o (a) Sr (a)....., portador (a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere (imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (indicação do órgão licitante), no que se referir ao CO N.º xxxx/xxxx, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do TOMADA DE PREÇO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (A) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante. A presente Procuração é válida até o dia .....

---

Outorgante  
Local e data.



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro – CEP 68.165-000

CNPJ – 10.222.297/0001-93 - Rurópolis – Pará. E-mail [licitacao-pmr@hotmail.com](mailto:licitacao-pmr@hotmail.com)

---

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO

(Em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854 de 27/10/99, regulamentado pelo Decreto nº 4.358 de 05/09/02)

Data:

CONVITE nº.: \_\_\_\_\_

À \_\_\_\_ {Entidade de Licitação} \_\_\_\_

Prezados Senhores,

\_{nome da empresa}\_, CNPJ/MF n.º \_\_, sediada \_\_ {endereço completo} \_\_, declara, sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Rurópolis,..... de 2020.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura





## ANEXO VII

### MODELO DE DECLARAÇÃO - SOMENTE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_, CNPJ Nº \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, (endereço completo) por intermédio de seu representante legal, para fins do CO nº \_\_\_\_\_, DECLARA expressamente, sob as penalidade cabíveis, que :

A) Encontra-se enquadrada como empresa de Micro e Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal)

Nome ou carimbo do declarante: \_\_\_\_\_

Cargo ou carimbo do declarante: \_\_\_\_\_

Nº da cédula de identidade: \_\_\_\_\_

Telefone, fax e e-mail para contato: \_\_\_\_\_.

\*Esta declaração deverá ser entregue fora dos envelopes referidos no item 3 por ocasião do credenciamento

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura



## **ANEXO VII**

Planilha orçamentaria, memorial descritivo e caderno de especificações técnicas. (entregues em meio magnético). Poderá Ser Baixado No Sítio Da Prefeitura



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro - CEP 68.165-000

CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail [licitacao-pmr@hotmail.com](mailto:licitacao-pmr@hotmail.com)

---

## ANEXO IX

4.1 Plantas: projeto estrutural (3 plantas), projeto elétrico (1 planta) e projeto arquitetônico (1 planta) entregues em meio magnético. (Poderá Ser Baixado No Sitio Da Prefeitura)



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro – CEP 68.165-000

CNPJ – 10.222.297/0001-93 - Rurópolis – Pará. E-mail [licitacao-pmr@hotmail.com](mailto:licitacao-pmr@hotmail.com)

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA CONVITE nº 001/2020-CO/ SEMED.** Objeto: **CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA AMPLIAÇÃO DO BARRACÃO DA ESCOLA O VILA NOVA.,** DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS. **DATA** de abertura. 13/01/2020 Horário 09h00min Será julgado o processo de licitação no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis. Para aquisição do edital compareça na sede do município a Rua 10 de maio 263 centro edital esta disponível em [www.ruropolis.pa.gov.br](http://www.ruropolis.pa.gov.br) e [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br). EDIVALDO DANTAS DE MEDEIROS PRESIDENTE-CPL